

LEI MUNICIPAL Nº 483/2012.

De, 03 de julho de 2012.

"FIXA OS SUBSÍDIOS DO(A) PREFEITO(A), VICE-PREFEITO(A) E DOS SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ – TO, PARA A LEGISLATURA 2013 À 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o **PLENÁRIO APROVOU** e a **PREFEITA MUNICIPAL SANCIONA e PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Os subsídios do(a) Prefeito(a), Vice-Prefeito(a) e dos Secretários do Município de Talismã, Estado do Tocantins, para a Legislatura 2013 à 2016, em observância ao mandamento constitucional estabelecido no art. 29, Inc. V da Constituição Federal e art. 38, inc. IV da LOM – Lei Orgânica Municipal, ficam fixados da seguinte forma:

I - Para Prefeito(a), a importância de R\$ 12.718,44 (doze mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos) mensal bruto;

II - Para Vice-Prefeito(a), a importância correspondente a 50% (cinquenta por cento) do subsídio do(a) Prefeito(a), ou seja, R\$ 6.359,22 (Seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos) mensal bruto;

III - Para os Secretários Municipais, a importância reajustável de R\$ 3.550,00 (Três mil, quinhentos e cinquenta reais) mensal bruto.

Art. 2º Revogando-se as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, prevalecendo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2013.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do Mês de Julho do ano de 2012 (Dois mil e doze).


MIRIAM SALVADOR COSTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO de publicação da Lei 483/2012, de 03/07/2012 anexo.

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no art. 37 "caput" da C/F (princípio da publicidade dos atos públicos), CERTIFICAMOS para os devidos fins legais, que cópias da Lei Municipal nº 483/2012, de 03/07/2012, a qual **"FIXA OS SUBSÍDIOS DO(A) PREFEITO(A), VICE-PREFEITO(A) E DOS SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ - TO, PARA A LEGISLATURA 2013 À 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foram devidamente afixadas no mural de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal e ainda em diversos lugares da cidade bem como divulgada no site da Prefeitura (www.talisma.to.gov.br) para o conhecimento público na presente data".

Talismã, 03 de julho de 2012.


SILVANO FAGUNDES DA SILVA
Secretário Chefe de Gabinete